



SILVA, nos termos do EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

Macapá/AP, 09 de janeiro de 2026.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL N.º 21/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO

Publiciza resultado definitivo de exames documental e médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os exames documental e médico realizados no dia 08 de janeiro de 2026, às 9h no Núcleo de Perícia Médica - AMPREV e às 11h na Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo dos Exames Documental e Médico da candidata à carreira de Defensora Pública Substituta: KAREN ANA BENTO DA

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL N.º 21/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO

ANEXO ÚNICO

Data de Realização: 08 de janeiro de 2026			
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
05 PN	KAREN ANA BENTO DA SILVA	APTA	APTA



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/01/2026, às 13:19:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180285** e o código CRC **37574D1A**.





25.0.000012028-9

0180285v4



Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/01/2026, às 13:19:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0180324** e o código CRC **3691A64F**.

26.0.000000150-2

0180324v2

PORTARIA - DPG Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Samara Pereira Fernandes** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Nomear **Samara Pereira Fernandes** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do



PORTARIA - DPG Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Angel Santos dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 3 de 19



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/01/2026, às 13:19:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180344** e o código CRC **3F12697A**.

26.0.000000056-5

0180344v2



PORTARIA - DPG Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de folgas à servidores que atuaram nos eventos de fim de ano do Governo do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000012333-4;

CONSIDERANDO a designação de servidores da DPE/AP para atuação atinente à logística da Carreta de Atendimento da DPE/AP nos eventos de fim de ano do Governo do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na logística da Carreta de Atendimento da DPE/AP nos eventos de fim de ano do Governo do Estado do Amapá, nos dias 27, 28, 29, 30, e 31 de dezembro de 2025.

- Alessandro Garcia Brito
- Mário Hilberto Freitas Freire.

Art. 2º. Conceder 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/01/2026, às 13:19:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180388** e o código CRC **F472B438**.

25.0.000012333-4

0180388v3





PORTARIA - DPG Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeação interina em cargo de Coordenador de Núcleo Especializado.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180424** e o código CRC **45D3AA88**.

26.0.000000098-0

0180424v3

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 922/2025/CGDPE, que dispõe sobre as folgas da defensora pública Larissa Jobim Jordão, Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, referentes ao período de 7 a 19 de janeiro de 2026, bem como a Portaria n.º 917/2025/CGDPE, que dispõe sobre suas respectivas férias, no período de 20 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, interinamente, a defensora pública **Camila Batista Gonçalves** como Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente - Macapá/AP, Código CNE, no período de 9 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/01/2026, às 13:19:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



PORTARIA - DPG Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de servidores para atuação no evento denominado "Equinócio Day".

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000057-3;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá com a carreta de atendimentos da instituição, no evento denominado "Equinócio Day", realizado pela TV Equinócio - Record, que ocorrerá no dia 11 de janeiro de 2026, na Praça Jacy Barata, em Macapá/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no evento denominado "Equinócio Day", que ocorrerá dia 11 de janeiro de 2026, em Macapá/AP.

SERVIDORES





1. Alessandro Garcia Brito
2. Andressa Nogueira Borges Carvalho
3. Bruna Larissa Lopes de Lima
4. Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
5. Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
6. Mário Hilberto Freitas Freire
7. Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
8. Walter da Silva Araújo Filho
9. Tenente Raimundo de Freitas Monteiro (militar)

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no evento, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 09/01/2026, às 13:19:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180487** e o código CRC **124852F8**.

26.0.000000057-3

0180487v4



PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO

DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012285-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 987, de 19 de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 982, de 19 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente o 1º da Portaria n.º 987/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 7ª Defensoria de Família de Macapá, na 6ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 6 de 19

exercício das atribuições da defensora pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira, na 6ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/01/2026, às 09:26:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180196** e o código CRC **620CFAE1**.

25.0.000012285-0

0180196v2



PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2

de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000033-6/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Zélia Moraes da Silva**, titular da Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no período de 7 a 20 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Zélia Moraes da Silva**, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no período de 7 a 20 de janeiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 7 de 19

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/01/2026, às 10:10:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180248** e o código CRC **FB5D40A5**.

26.0.000000033-6

0180248v2



PORTARIA Nº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de atuação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000140-5/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **nos dias 12 e 13 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/01/2026, às 11:10:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180301** e o código CRC **F4A06AA3**.

26.0.000000140-5

0180301v2



PORTARIA Nº 8, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Tornar sem efeito a portaria n.º 980/2025/SDPG-IST

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 8 de 19

de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012087-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 980, de 18 de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 980/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 235, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensoria Pública-Geral Institucional, em 09/01/2026, às 11:18:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180314** e o código CRC **E90AD8B6**.

25.0.000012087-4

0180314v2



PORTARIA Nº 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006123-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 982, de 19 de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 585, de 18 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,





CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o 2º da Portaria n.º 982/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 14 a 30 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Ana Candida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 14 a 30 de janeiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/01/2026, às 11:28:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0180331** e o código CRC **5CD8A0C0**.

25.0.000006123-1

0180331v2



**PORTARIA Nº 6, DE 09 DE JANEIRO
DE 2026.**

Concessão de licença maternidade à defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012330-0/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n. 102, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 852, de 30 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 115 da Lei Complementar n.º 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) meses de licença maternidade à defensora pública **Marcela Ramos Fardim**, titular da





Defensoria do Núcleo de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher de Macapá, no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de janeiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/01/2026, às 12:18:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180430** e o código CRC **919BBCAB**.

25.0.000012330-0

0180430v2



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024-DPE/AP

PROCESSO N.º 25.0.000011495-5

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024-DPE/AP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024-DPE/AP, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 25.0.000011492-0, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90015/2024 - DPE/AP, Lei N.º 14133/2021, PORTARIA N.º 46/2024- DPE/AP e PORTARIA N.º 823/2025 - DPG.

Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP
CNPJ n.º 11.762.144/0001-00
Endereço: Rua Eliezer Levy, nº. 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP
Site: https://defensoria.ap.def.br/
Representado pelo seu Defensor Público-Geral: Defensor Público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Beneficiária:

Razão Social: E & B SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 30.166.902/0001-63
Endereço: av. Arterial Primária - 11, n.º 15 - Conjunto Tambaqui Q 236 - Acquavile.
Cidade: Santana/AP
Contato: (96) 9933-3618
E-mail: dedetizacao2019@outlook.com
Representante: GABRIEL ALBUQUERQUE DA SILVA

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP, na Portaria n.º 823/2025 - DPG e nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de preços n.º 034/2024-DPE/AP, por um período adicional de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 11 de 19

2.1 O objeto da ARP n.º 034/2024-DPE/AP é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves, limpeza de reservatórios de água e fossas sépticas a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, bem como, seus Núcleos Regionais, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 90012/2024 - DPE/AP.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 034/2024-DPE/AP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **15/01/2026 a 15/01/2027**, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

3.2 Caso o termo final da vigência recaia em dia não útil, aplica-se o entendimento previsto no art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

07	Núcleo Regional de Porto Grande: Av. Calçoene, 155 - Malvinas - CEP: 68.997-000.	325	3 em 3 meses	R\$ 3,00	R\$ 11.424,00
	Núcleo de Pedra Branca do Amapari: Av. Francisco Braz, S/Nº - Centro - CEP: 68.915-000.	327			
	Núcleo Regional de Ferreira Gomes: Av. Coaracy Nunes, S/Nº - Centro - CEP: 68.915-000.	300			
08	Núcleo Regional de Tartarugalzinho: Av. Coração de Jesus, S/Nº - CEP: 68.990-000.	487	3 em 3 meses	R\$ 3,00	R\$ 17.304,00
	Núcleo Regional de Amapá: Trav. João Franklin Távora, 344 - Sete Mangueiras - CEP: 68.950-000.	450			
	Núcleo Regional de Calçoene: Lúcio Távares, 217, Centro - CEP: 68.960-000.	505			
09	Núcleo Regional de Laranjal do Jari: Endereço: Av. Tancredo Neves, 2865 CEP: 68.920-000.	833	3 em 3 meses	R\$ 3,00	R\$ 13.596,00
	Núcleo Regional de Vitória do Jari: Rua 15 de maio, S/Nº, Cidade Livre - CEP: 68.924-000.	300			
10	Núcleo Regional de Oiapoque: Av. Barão do Rio Branco, 200, Centro - CEP: 68.980-000.	224	3 em 3 meses	R\$ 7,00	R\$ 6.272,00
VALOR TOTAL				R\$ 99.323,00	

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa E & B SERVIÇOS LTDA (CNPJ n.º 30.166.902/0001-63).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 034/2024-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Nome Empresarial: E & B SERVIÇOS LTDA		CNPJ: n.º 30.166.902/0001-63				
Nome Fantasia: AMAPÁ DEDETIZAÇÃO						
Responsável: GABRIEL ALBUQUERQUE DA SILVA						
End.: Av. Arterial Primária - 11, n.º 15 - Conjunto Tamboqui Q 236 - Acquavile		CEP: 68.930-36				
Cidade: Santana/AP						
E-mail: dedetizacao2019@outlook.com		Contato: (96) 9933-3618				
Banco: Banco do Brasil Agência: 3346-4		Conta Corrente n.º 58324-3				
GRUPO 02 - Descuplização						
Item	Local/endereço	Unid.	Qua. n.º	Periodo	Valor Unit.	Valor Total
06	Macapá - Sede: Rua Eliezer Levy, 1157 - Centro, Macapá/AP - CEP: 68.900-074.	m²	2,39	3 em 3 meses	R\$ 1,85	R\$ 50.727,00
	Macapá - Anexo I: Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro, Macapá/AP - CEP: 68.900-074.		1,83			
	Macapá - Anexo II: Avenida Procopio Rola, 500 - Centro, Macapá/AP - CEP: 68.900-074.		1,41			
	Núcleo Regional de Santana: Av. Santana, 534 - Centro.		944			
	Núcleo Regional de Mazagão: Rua Coaracy Nunes, 881, Centro - CEP: 68.940-000.		263			





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 12 de 19

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

E & B SERVIÇOS LTDA
GABRIEL ALBUQUERQUE DA SILVA
CNPJ N.º: 30.166.902/0001-63



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ALBUQUERQUE DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 13:23:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:42:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178947** e o código CRC **29AC90EE**.

25.0.000011495-5

0178947v1



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024- DPE/AP

PROCESSO N.º 25.0.000011495-5

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024-DPE/AP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.0.000011492-0, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90015/2024 - DPE/AP, Lei N.º 14133/2021, PORTARIA N.º 46/2024-DPE/AP e PORTARIA N.º 823/2025 - DPG.

Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP
CNPJ n.º 11.762.144/0001-00
Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º. 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP
Site: https://defensoria.ap.def.br/
Representado pelo seu Defensor Público-Geral: Defensor Público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Beneficiária:

Razão Social: EMPRELIM SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 05.618.406/0001-56
Endereço: av. Presidente Vargas, n.º 1003 - B
Cidade: Macapá/AP
Contato: (96) 99200-8000
E-mail: administrativo@emprelim.com.br
Representante: NARA VALESCO DE ANDRADE

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP, na Portaria n.º 823/2025 - DPG e nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO





1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de preços n.º 035/2024-DPE/AP, por um período adicional de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto da ARP n.º 035/2024-DPE/AP é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves, limpeza de reservatórios de água e fossas sépticas a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, bem como, seus Núcleos Regionais, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 90012/2024 - DPE/AP.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 035/2024-DPE/AP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **14/01/2026 a 14/01/2027**, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

3.2 Caso o termo final da vigência recaia em dia não útil, aplica-se o entendimento previsto no art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

Cidade: Macapá/AP						
E-mail: administrativo@emprelim.com.br		Contato: (96) 99200-8000				
Banco: Santander		Agência: 3191		Conta Corrente n.º 13005814-2		
GRUPO 03 - Limpeza de Reservatórios de Água (cisterna)						
Item	Local/endereço	Unid.	Quant.	Período	Valor Unit.	Valor Total
11	Macapá - Sede: Rua Eliezer Levy, 1157 - Centro, Macapá/AP - CEP: 68.900-074.	m³	23	6 em 6 meses	R\$ 98,00	R\$ 8.428,00
	Macapá - Anexo I: Avenida Raimundo Álvares da Costa, 876 - Centro, Macapá/AP - CEP: 68.900-074.		15			
	Núcleo Regional de Santana: Av. Santana, 534 - Centro.		05			
12	Núcleo Regional de Laranjal do Jari: Endereço: Av. Tancredo Neves, 2865 CEP: 68.920-000.	m³	08	6 em 6 meses	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.868,00	

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa EMPRELIM SERVIÇOS LTDA (CNPJ n.º 05.618.406/0001-56).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 035/2024-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

Nome Empresarial: EMPRELIM SERVIÇOS LTDA	CNPJ: n.º 05.618.406/0001-56
Nome Fantasia: EMPRELIM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
Responsável: NARA VALESCO DE ANDRADE	
End.: Av. Presidente Vargas, nº 1003 - B	CEP: 68900-070





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

EMPRELIM SERVIÇOS LTDA
NARA VALESCO DE ANDRADE
CNPJ N.º: 05.618.406/0001-56



Documento assinado eletronicamente por **Nara registrado(a) civilmente como Nara Velasco de Andrade, Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 08:44:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/01/2026, às 10:03:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178948** e o código CRC **90AEC2F9**.

25.0.000011495-5

0178948v1



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024-
DPE/AP**

PROCESSO N.º 25.0.000011495-5

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 30/2024-DPE/AP,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
25.0.000011492-0, PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N.º 90015/2024 - DPE/AP, Lei N.º
14133/2021, PORTARIA N.º 46/2024-
DPE/AP e PORTARIA N.º 823/2025 - DPG.**

Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP
CNPJ n.º 11.762.144/0001-00
Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º. 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP
Site: https://defensoria.ap.def.br/
Representado pelo seu Defensor Público-Geral: Defensor Público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Beneficiária:

Razão Social: L. WALLACE BARBOSA ARAGAO LTDA
CNPJ n.º 40.272.865/0001-21
Endereço: rua Claudomiro de Moraes, n.º 130, Novo Buritizal
Cidade: Macapá/AP
Contato: (96) 98130-7588
E-mail: forteempreendimentos33@gmail.com
Representante: LUCAS WALLACE BARBOSA ARAGÃO

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP, na Portaria n.º 823/2025 - DPG e nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 15 de 19

preços n.º 036/2024-DPE/AP, por um período adicional de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto da ARP n.º 036/2024-DPE/AP é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves, limpeza de reservatórios de água e fossas sépticas a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, bem como, seus Núcleos Regionais, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 90012/2024 - DPE/AP.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 036/2024-DPE/AP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **14/01/2026 a 14/01/2027**, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

3.2 Caso o termo final da vigência recaia em dia não útil, aplica-se o entendimento previsto no art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

Banco: STONE PAGAMENTOS S.A.		Agência: 0001		Conta Corrente n.º 3506051-6		
GRUPO 04 - limpeza de fossas sépticas - (CATSER 16527)						
Item	Local/endereço	Unid.	Quant.	Período	Valor Unit.	Valor Total
13	Núcleo Regional de Mazagão: Rua Coaracy Nunes, 881, Centro - CEP: 68.940-000.	m³	02	6 em 6 meses	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
14	Núcleo Regional de Laranjal do Jari: Endereço: Av. Tancredo Neves, 2865 CEP: 68.920-000.	m³	02	6 em 6 meses	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
	02					
	02					
15	Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari: Av. Francisco Braz, S/Nº - Centro.	m³	02	6 em 6 meses	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
	02					
	02					
16	Núcleo Regional de Ferreira Gomes: Av. Coaracy Nunes, S/Nº - Centro - CEP: 68.915-000.	m³	02	6 em 6 meses	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
	02					
	02					
17	Núcleo Regional de Tartarugalzinho: Av. Coração de Jesus, S/Nº - CEP: 68.990-000.	m³	02	6 em 6 meses	R\$3.000,00	R\$12.000,00
	02					
VALOR TOTAL					R\$ 85.200,00	

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa FORTE EMPREENDIMENTOS (CNPJ n.º 040.272.865/0001-21).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais

Nome Empresarial: L. WALLACE BARBOSA ARAGAO LTDA	CNPJ, n.º 040.272.865/0001-21
Nome Fantasia: FORTE EMPREENDIMENTOS	
Responsável: LUCAS WALLACE BARBOSA ARAGAO	
End.: rua Claudomiro de Moraes, n.º 130, Novo Burtizal	CEP: 68.904-001
Cidade: Macapá/AP	
E-mail: forteempreendimentos33@gmail.com	Contato:





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 16 de 19

Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 036/2024-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

FORTE EMPREENDIMENTOS
LUCAS WALLACE BARBOSA ARAGÃO
CNPJ N.º: 040.272.865/0001-21



Documento assinado eletronicamente por **L wallace Barbosa Aragão LTDA registrado(a)** civilmente como **Lucas Wallace Barbosa Aragão**, Usuário Externo, em 19/12/2025, às 12:13:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 13:06:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0178950** e o código CRC **781F8A96**.

25.0.000011495-5

0178950v1



PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000013-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 9 de janeiro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral.





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 17 de 19

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 09/01/2026, às 13:01:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180371** e o código CRC **AA992D11**.

26.0.000000013-1

0180371v3



PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000027-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folgas compensatórias do Defensor Público Jefferson Alves Teodosio, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda

Instância e Tribunais Superiores, no dia 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 9 de janeiro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 09/01/2026, às 13:01:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180390** e o código CRC **67F19358**.

26.0.000000027-1

0180390v2



PORTARIA Nº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000029-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 18 de 19

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Dândal a Paula Sales De Matos, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 9 de janeiro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das atribuições de Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 09/01/2026, às 13:01:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180403** e o código CRC **6494F3FF**.

26.0.000000029-8

0180403v3



PORTARIA Nº 6, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011073-9/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777/2025-CGDPEAP, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da Servidora Pública Erika Serrão Galeno, que exerce suas atividades na Defensoria de Porto Grande, anteriormente deferidas para o período de 2 a 16 de março de 2026, passando a ser usufruídas no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 9 de janeiro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 09/01/2026, às 13:01:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 4/2026 — Pág. 19 de 19



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0180435** e o código CRC **0BA90C96**.

25.0.000011073-9

0180435v2



PORTARIA Nº 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011083-6/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777/2025-CGDPEAP, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da Servidora Pública Crislayne Silva Bentes, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, anteriormente deferidas para o período de 6 a 20 de julho de 2026, passando a ser usufruídas no período de 1º a 15 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 9 de janeiro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 09/01/2026, às 13:01:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0180459** e o código CRC **24F00060**.

25.0.000011083-6

0180459v2

